



---

**PORTRARIA G.P. N°.: 38, 06 DE JANEIRO DE 2016.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Férias, para o mês de **JANEIRO**, à servidora **MÁRCIA APARECIDA DA SILVA GONZAGA**, matrícula funcional nº.:101.405 referente ao período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Cumpre-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal